



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 38/12/18

R. Pereira

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera Supervisor de Agravos não Crônicos - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LAÍS PEREIRA LUNZ**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE AGRAVOS NÃO CRÔNICOS - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 71.084/2018
jmm